



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 31 /2021.

Inclui no Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais do Município o FESTIVAL PINDA HIP HOP.

(Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 131/2021, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais do Município o FESTIVAL PINDA HIP HOP, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

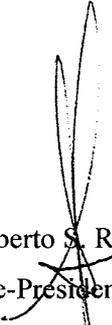
Parágrafo único. A realização do FESTIVAL PINDA HIP HOP ocorrerá sempre no domingo que coincidir com o dia 20 de novembro, ou o domingo imediatamente posterior a esta data.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 22 de abril de 2021.


Vereador José Carlos Gomes - Cal

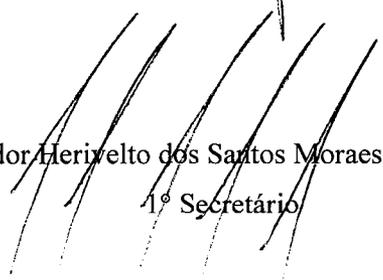
Presidente


Vereador Francisco Norberto S. R. Moraes – Norbertinho

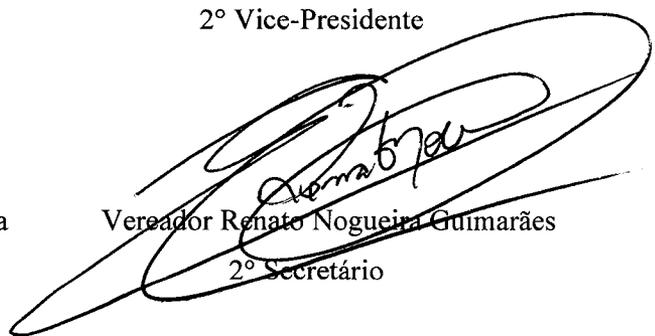
1º Vice-Presidente


Vereador Prof. Felipe Guimarães

2º Vice-Presidente


Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela

1º Secretário


Vereador Renato Nogueira Guimarães

2º Secretário